

DECISÃO 55/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.03.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004374/00-98, nos termos parecer nº 49/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções e Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Sentinela do Sul e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Protocolo de Intenções objetiva: (a) estabelecer interesse no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, reforçando relações entre as partes e abrindo possibilidades de ação cooperativa; (b) viabilizar a realização de ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimentos e serviços, visando ao desenvolvimento das entidades partícipes e da população por elas atendidas. O Convênio conta com a participação da Pró-Reitoria de Extensão e visa contribuir para o desenvolvimento político, econômico, social, ambiental, educacional e cultural das comunidades acadêmica e de Sentinela do Sul.

Porto Alegre, 24 de março de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.